



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 81, de 18 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMDFiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMDFiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Caroline Sousa Martins de Almeida**, matrícula MABIO202304, intitulado “Prevalência e caracterização da resistência molecular de *Streptococos* do grupo B em gestantes atendidas em ambulatório de pré-natal no município de Manaus, Amazonas” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMDFiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Elen Bethleen Souza Carvalho (UFAM)	Membro Titular
Dr. ^a Flor Ernestina Espinosa Martinez (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. ^a Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. Yury Oliveira Chaves (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus) do dia 29 de abril de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/04/2024, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3787827** e o código CRC **6510CE0B**.